

**Pergunta com pedido de resposta oral O-000086/2016  
à Comissão**

Artigo 128.º do Regimento

**Sylvie Goddyn, Dominique Bilde, Jean-Luc Schaffhauser, Laurențiu Rebeca, Edouard Ferrand, Jean-François Jalkh, Mireille D'Ornano, Philippe Loiseau, Joëlle Mélin, Bernard Monot, Marie-Christine Boutonnet, Nicolas Bay, Mylène Troszczyński**  
em nome do Grupo ENF

Assunto: Riscos para a saúde decorrentes do consumo de óleos vegetais, em particular do óleo de palma

A Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (AESA) concluiu recentemente que há provas suficientes de que os ésteres glicidílicos de ácidos gordos – contaminantes formados durante o tratamento de óleos vegetais refinados – são cancerígenos e genotóxicos<sup>1</sup>.

Os níveis mais elevados de ésteres glicidílicos de ácidos gordos foram encontrados no óleo e nas gorduras de palma.

Embora os níveis dos ésteres glicidílicos de ácidos gordos no óleo e na gordura de palma tenham diminuído para metade nos últimos seis anos, o óleo de palma continua a ser o mais presente na alimentação da maioria das pessoas e constitui, por conseguinte, um potencial problema de saúde.

O óleo de palma importado contribui diretamente para a desflorestação e o desaparecimento de determinados primatas.

A promoção da gordura de origem animal em quantidades razoáveis e de acordo com a gastronomia europeia poderá ajudar a vender parte do stock excedentário na cadeia dos produtos lácteos.

Tendo em conta o que precede, que medidas tenciona a Comissão adotar para resolver esta questão tendo em conta as conclusões da AESA supramencionadas?

Apresentação: 8.6.2016

Transmissão: 10.6.2016

Prazo: 17.6.2016

---

<sup>1</sup> EFSA, Painel Contam (Painel Científico dos Contaminantes na Cadeia Alimentar), 2016. Ésteres de MCPD e glicidílicos nos alimentos. EFSA Journal 2016;14(5):4426, 159 pp. doi:10.2903/j.efsa.2016.4426.